

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 15/2025

Com o objetivo de permitir a participação popular e promover a transparência no processo de formulação de resolução que tem por objetivo regulamentar os procedimentos operacionais e os requisitos técnicos para a emissão do Certificado de Garantia de Origem do Biometano (CGOB), no âmbito do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, instituído pela Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 12.614, de 5 de setembro de 2025.

No período em que esteve aberta, de 15/12/2025 a 05/01/2026 (20 dias), foram recebidos 11 (onze) formulários de contribuições, 1 (uma) contribuição por carta sem preenchimento de formulário, e 9 (nove) cartas com contribuições adicionais ao envio de formulário, a fim de complementar as justificativas encaminhadas. Todas as contribuições e formulários foram encaminhados para o e-mail sbq_renovabio@anp.gov.br até o dia 05/01/2026, conforme previsto no AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2025 (Documento SEI 5566982).

No total foram recebidas 135 contribuições, via formulário da Consulta Pública, enviadas por: 5 (cinco) órgãos de classe ou associação, 2 (dois) produtores de biocombustível, 2 (dois) Outros Agentes Econômicos, 1 (uma) Organização não governamental (ONG), 1 (um) produtor de Gás Natural e 1 (um) produtor de biocombustível. O perfil dos participantes e das contribuições consta da tabela 1.

Tabela 1 - Perfil dos participantes da Consulta Pública nº 15/2025

Número de contribuições enviadas por agente econômico	Identificação do agente econômico	Perfil do agente econômico
12	Bioenergia Brasil	Órgão de classe ou associação
14	Instituto Totum	Outro Agente Econômico
2	Bonsucro	Organização não governamental (ONG)
12	UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia	Órgão de classe ou associação
1	BP	Produtor de biocombustíveis
30	Vale S.A	Consumidor ou usuário de serviços
11	ABREMA - Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente	Órgão de classe ou associação
11	Gas Verde S.A.	Outro Agente Econômico
6	Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE Energia	Órgão de classe ou associação
Carta	ABPIP	Produtor de Gás Natural
11	MDC Energia	Produtor de Biocombustíveis

25	Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)	Órgão de classe ou associação
----	---	-------------------------------

A compilação das contribuições e comentários recebidos consta do Anexo 1 a este relatório (SEI 5629613). Os documentos adicionais encaminhados constam dos Anexos 2 a 10, listados abaixo. Todas as participações serão devidamente respondidas e constarão do processo 48610.229121/2024-65, independente de constarem da tabela, em virtude de envio intempestivo.

Anexos:

Anexo 1 - Consolidado das Contribuições (SEI 5629613)

Anexo 2 - Contribuições adicionais Bioenergia Brasil (SEI 5629614)

Anexo 3 - Contribuições adicionais TOTUM (SEI 5629615)

Anexo 4 - Contribuições adicionais ABREMA (SEI 5629616)

Anexo 5 - Contribuições adicionais Gás Verde - Veirano (SEI 5629617)

Anexo 6 - Contribuições adicionais Gás Verde - BLOCKC TEC (SEI 5629618)

Anexo 7 - Contribuições ABPIP (SEI 5629619)

Anexo 8 - Contribuições adicionais MDC Energia - Veirano (SEI 5629620)

Anexo 9 - Contribuições adicionais MDC Energia - Totum (SEI 5629621)

Anexo 10 - Contribuições adicionais IBP (SEI 5629622)